



Portaria Nº 012/DCO/FCF/2010, de 19 de julho de 2010.

O Diretor de Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais resolve;

CONSIDERANDO que o Clube Nova Geração faltou ao jogo contra o Ferroviário Atlético Clube neste último domingo, dia 18/07/2010, às 16 horas, partida válida pelo Campeonato Cearense de Futebol, categoria até 14 anos (sub/14);

CONSIDERANDO que o Clube Nova Geração, até a presente data, não inscreveu nenhum atleta nesta Federação, nesta faixa etária, mostrando sua pouca preocupação com a competição;

RESOLVE;

1) Decretar, respeitado o art. 21, § 2º do RGC da FCF, todos os jogos do Clube Nova Geração como 3x0 para seu adversário, por desistência da competição.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições